



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.046/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Antônio João, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214.86 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Antônio João**, CNPJ/MF nº 03.567.930/0001-10, com sede na Rua Urias de Almeida, nº 245, Vila Penzo, Antônio João/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira**, brasileiro, solteiro, educador físico, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].010 [REDACTED]-53, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Centro, Antônio João/MS, doravante denominado a **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.208.632/0001-61, com sede na Rua Vitório Penzo, nº 347, Centro, Antônio João/MS, o **HOSPITAL**, com sede na Rua Verônica Oliveira Vieira, nº 540, Vila Nova, Antônio João/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Rafael Santos da Rosa**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].397 [REDACTED]-17, residente e domiciliado a [REDACTED] Centro, Antônio João/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005558/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal  
Mat 61017004



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005558/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 43.523,40 (quarenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros ao FMS de Antônio João, conforme abaixo descritos:

**DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0009

**Localizador:** Hospital de Pequeno Porte Macro DOU

**Natureza da Despesa –** 33404101

**Nota de Empenho da fonte** 0150010021 : 2023NE009108

**Data:** 06/10/23

**Valor:** R\$ 43.523,40.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Prefeito Municipal  
Mat. 6104/2021

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9257	10/10/23	4.223,28

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
 Maria Aparecida Ramos Gomes – CPF n. \*\*\*.422.\*\*\*-72 – Hospital  
 Eraldo Jorge Leite – CPF n. \*\*\*.051.\*\*\*-15 – Município  
 Christiane Candido Pinheiro - CPF n. \*\*\*.721.\*\*\*.04 - SMS/FMS

### Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ nº 70.524.178/0001-17

Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.370,17

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0005	33504102	0150010021	9212	09/10/23	30.370,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 09/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
 Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n. \*\*\*.257.\*\*\*-00 – Hospital  
 Valdomiro Sobrinho Brischiliari - CPF n. \*\*\*.601.\*\*\*-15 – Município  
 Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. \*\*\*.268.\*\*\*-16 - SMS/FMS

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.046/2023

Processo n.27/005558/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Antônio João – CNPJ n.03.567.930/0001-10;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.208.632/0001-61;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde – FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 43.523,40

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0150010021	9106	06/10/23	43.523,40

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
 Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – CPF n. \*\*\*.010.\*\*\*-53 – Município  
 Rafael Santos da Rosa – CPF n. \*\*\*.397.\*\*\*-17 – SMS/FMS/Hospital